



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.732, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Altera a redação do art.3º do Decreto Municipal nº 2.696 de 27 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.696, de 27 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A comissão organizadora da Plenária Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

(...)

III – Coordenadora Geral: Luci Rosa da Silva

(...)

V- Secretaria Executiva: Kristiana de Paula Ribeiro Wiertel”

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal 2.696, de 27 de maio de 2014, permanecem inalteradas.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de agosto de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal